

Edital PFPC 293/2022
Programa de Formação Profissional Complementar
Seleção de candidatos a estágio não obrigatório

A Fundação Universitária Mendes Pimentel - Fump torna público que, no período de 17 a 24 de novembro de 2022, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos(as) para uma vaga de estágio não obrigatório (20 horas semanais), para atuação no Programa de Formação Profissional Complementar (PFPC) da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais - GIZ/PROGRAD/UFMG.

- LOCAL E HORÁRIO DAS ATIVIDADES:

As atividades serão desenvolvidas Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino - GIZ, Prédio da Biblioteca Central, 1º andar, Sala 17 (entrada lateral, de frente para o CAD1 estacionamento do ICB), horário diurno.

- DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:

- São requisitos para a realização do estágio:

- Ser estudante do curso de Graduação presencial em Letras (Licenciatura/Bacharelado); Gestão Pública (Bacharelado); Pedagogia (Licenciatura);

- Ser classificado(a) socioeconomicamente pela Fump em um dos níveis I, II e III;

- Estar matriculado(a) e frequente, atestado pelo Colegiado do curso a qual o(a) estudante está vinculado;

- São atribuições do estagiário:

-

Auxiliar nas atividades da Secretaria do GIZ;
Auxiliar na preparação de reuniões;
Auxiliar nos eventos organizados pelo GIZ/Prograd.
Atendimento ao público interno e externo;
Fazer triagem de e-mails (ler, responder e encaminhar);
Organizar arquivos;
Atuar em equipe multiprofissional subsidiando na produção de mídias para materiais didáticos, peças gráficas, ambiente virtual e divulgação das ações do GIZ/PROGRAD;
Realizar divulgação das atividades pedagógicas nas redes sociais e site do GIZ;

Ter interesse em ações pedagógica e de divulgação científica;
Ser proativo, dinâmico e com interesse em aprender.
Ter disponibilidade de horário diurno para dedicação às atividades

- Perfil desejado:

Ter conhecimento no pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
Ter disponibilidade de horário diurno para dedicação às atividades;
Ter disponibilidade para participar de eventuais reuniões de equipe;
Ser pontual, assíduo, ter iniciativa e interesse na área.
Estar cursando a partir do 3º período da graduação

- DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

- A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, a serem cumpridas integralmente de forma presencial.

- DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO:

- Ao/A EDUCANDO(A) será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a EDUCANDO(A), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.
- O/A EDUCANDO/A receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).
- O período do estágio será de 6 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral da UFMG ou do/a EDUCANDO(A), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para estagio@fump.ufmg.br, com o assunto: **Estágio PFPC e o número do edital que deseja se inscrever**, anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae;
- b) Justificativa pelo interesse na vaga.

2.2. O(A) Candidato/a receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

2.3. Fica facultado ao/a candidato/a se declarar como negro/a ou deficiente no momento da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Entrevista presencial.

3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas;

3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:

- a) Tiver melhor Rendimento Semestral (RS);
- b) Tiver maior idade.

3.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos/as os/as candidatos/as e também estará disponível na homepage da FUMP www.fump.ufmg.br, no dia 05 de dezembro de 2022, a partir das 16 h.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo;

4.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do GIZ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço estágio@fump.ufmg.br e a resposta do recurso será publicada no dia _____, a partir das 16h, na homepage da FUMP www.fump.ufmg.br

4.4. O(a) estudante bolsista não poderá acumular a atividade do PFPC com

outras bolsas acadêmicas semelhantes.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, favor enviar um e-mail para estagio@fump.ufmg.br.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

Fundação Universitária Mendes Pimentel